



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Testes Rápidos de SARS-CoV-2 (Covid-19) para testagem da população de São Francisco do Oeste/RN, bem como utilização de recurso destinado ao benéfico de gestantes deste município.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no **Art. 4º da Lei 13.979/2020**, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa MARCOS A. FERNANDES ANDRE (18.010.260/0001-03), objetivando o aquisição de Testes Rápidos de SARS-CoV-2 (Covid-19) para testagem da população de São Francisco do Oeste/RN, bem como utilização de recurso destinado ao benéfico de gestantes deste município, com o valor total julgado de R\$ 38.250,00 (trinta e oito mil e duzentos e cinquenta reais).

Ordeno, que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 21/10/2020

Lusimar Porfirio da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO, a dispensa de Licitação fundamentada **Art. 4º da Lei 13.979/2020** e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da MARCOS A. FERNANDES ANDRE (18.010.260/0001-03), referente à aquisição de Testes Rápidos de SARS-CoV-2 (Covid-19) para testagem da população de São Francisco do Oeste/RN, bem como utilização de recurso destinado ao benéfico de gestantes deste município.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 21/10/2020

Lusimar Porfirio da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 21100001/2020

Objeto: Aquisição de Testes Rápidos de SARS-CoV-2 (Covid-19) para testagem da população de São Francisco do Oeste/RN, bem como utilização de recurso destinado ao benéfico de gestantes deste município.

Contratante: Fundo Mun. de Saúde de São Francisco do Oeste

Contratado: MARCOS A. FERNANDES ANDRE (18.010.260/0001-03)

Valor Total Julgado: R\$ 38.250,00

Base legal: Art. 4º da Lei 13.979/2020

São Francisco do Oeste/RN, 21/10/2020